

**ACREDITAÇÃO DE CONSÓRCIO DE MOBILIDADE NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR  
2019-I-PT01-KA108-060328**

Esta acreditação de consórcio de mobilidade no âmbito do Ensino Superior, válida até ao final do Programa Erasmus+, é atribuída pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, ao consórcio 2019-I-PT01-KA108-060328 com o título *Mare Nostrum* e reconhece a capacidade operacional do consórcio para gerir projetos de mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente no âmbito da ação-chave I do Programa Erasmus+.

Cada Instituição de Ensino Superior (IES) do consórcio é responsável pela qualidade, conteúdo e reconhecimento das respetivas mobilidades, conforme o estipulado no acordo tripartido, assinado entre a entidade(s) de envio, entidade(s) de acolhimento e participante(s), bem como em fazer respeitar o disposto na Carta Erasmus para o Ensino Superior, atribuída a todas as IES parceiras do consórcio.

Sob pena de revogação, esta acreditação está dependente do estrito cumprimento dos compromissos quantitativos e qualitativos assumidos pelo consórcio em sede de candidatura.

A Diretora da Agência Nacional

  
Joana Mira Godinho

 **Erasmus+**  
Agência Nacional Erasmus+  
Educação e Formação